

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Helio Aleixo da Silva** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 358, DE 04 DE JULHO DE 2024

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Nomear **ROSE CLAUDIA DORIA**, Assistente Social, matrícula nº 10/241.078-5, com validade a partir de 1º de julho de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo II, símbolo DAS 07, código 082353, da Coordenadoria de Inclusão Produtiva, da Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2024

- 1) **PROCESSO: ASS-PRO: 2024/01785**
- 2) **OBJETO: Resgate da ata smas n.º 372/2024 pe-srp n.º 1071/2023**
- 3) **PARTES: SMAS E EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA**
- 4) **RAZÃO: Pregão**
- 5) **FUNDAMENTO: Artº 1 Caput da Lei nº 10.520/2002**
- 6) **VALOR: R\$ 151.884,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais)**
- 7) **ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2024

Processo.Rio: **ASS-PRO-2024/00324 - HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público Nº 03/2024, cujo objeto é a escolha de Organizações da Sociedade Civil, que terá por objeto a concessão de apoio à administração pública para a execução, através de cooperação mútua, dos serviços de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e posteriores alterações, e do Decreto Municipal nº 42.696/2016, no valor total de R\$ 18.669.750,96 (dezoito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento Público à Organização da Sociedade Civil: ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 05.07.2024

Processo nº ASS-PRO-2023/02643 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 179 de 08/12/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de setembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021.

Processo nº ASS-PRO-2023/02735 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 179 de 08/12/2023 e aprovo a prestação de contas do mês de outubro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021.

Processo nº ASS-PRO-2024/00190 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO nº 222 de 07/02/2024 e aprovo a execução do projeto no mês de novembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 239/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05 DE JULHO DE 2024

ASS-PRO-2024/02063 - **Márcia da Costa Aquino**, matrícula 10/235.626-9.
INDEFIRO por se enquadrar nos termos da L.C. 173/20.

ASS-PRO-2024/02064 - **Mônica Dias de Araújo**, matrícula 10/240.721-1.
INDEFIRO por se enquadrar nos termos da L.C. 173/20.

ASS-PRO-2024/02065 - **Sandra Barreto Ferreira Leite**, matrícula 10/240.849-0.
INDEFIRO por se enquadrar nos termos da L.C. 173/20.

ASS-PRO-2024/02066 - **Lúcia Helena Oliveira de Carvalho**, matrícula 10/203.095-5.
INDEFIRO por se enquadrar nos termos da L.C. 173/20.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 05 DE JULHO DE 2024

Refixados com validade a partir de 24/04/2023, os proventos mensais de inatividade de Vilma Buriche Figueiredo, Assistente Social, Categoria Especial B - matrícula 15/195.957-6, aposentada através da Resolução "P" N.º 396 de 27/07/2016, conforme Processo nº 08/001.784/2016.

*Anulo apostila lavrada em 14/09/16, face alteração de valor, conforme determinação judicial.

Refixados com validade a partir de 01/07/2023, os proventos mensais de inatividade de Olegario Nolasco de Lima Filho, Assistente Social, Categoria Especial B - matrícula 15/241.174-2, aposentado através da Resolução "P" N.º 178 de 04/05/2017, conforme Processo nº 08/001.652/2017.

*Anulo apostila lavrada em 08/05/19, face alteração de valor, conforme determinação judicial.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado** - Respondendo pelo expediente
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 31 DE 05 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Municipal de Saúde**, com inclusão de Suplente conforme **OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/23436 de 21/06/2024**, para dar continuidade ao mandato de 2024-2027, na forma abaixo discriminada:

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Clema dos Santos

Suplente: Márcio Luis Ferreira - Inclusão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 21/06/2024.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE JULHO DE 2024

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 791 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 16 a 18 de julho de 2024, a **CARLOS EDUARDO RODRIGUES CAETANO**, Médico Veterinário, da S/IVISA-RIO/CVZ, matrícula 10/150.936-3, para participar do "ORTO VET EXPERT CONGRESS 2024", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/38856.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 792 - Remover nos termos da Resolução SMS nº 702 de 14/07/1999, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, os servidores abaixo, ficando o Órgão de pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/20807 de 04/06/2024.

1 - **ALINE MARIANO MOURA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/255.927-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

2 - **MÁRCIO GREGORI DA SILVA MONTEIRO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/281.694-0, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2 (Divisão de Vigilância em Saúde), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, a fim de ter exercício na Divisão de Vigilância em Saúde.

nº 793 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANA LUCIA FREITAS DE ANDRADE**, Psicólogo, matrícula 10/158.162-8, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, para o Instituto Municipal Philippe Pinel, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/13527 de 08/04/2024.

nº 794 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4), **LORENA GLÓRIA MONTEIRO DA SILVA**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.969-2, do Centro Municipal de Saúde Cecília Donnangelo, para a Policlínica Newton Bethlem, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/25088 de 04/07/2024.

nº 795 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2), **ANA PAULA FERREIRA DA SILVEIRA**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/203.072-4, da Policlínica Hélio Pellegrino, para o Centro Municipal de Saúde Heitor Beltrão, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/24799 de 03/07/2024.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 796 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 22 de agosto de 2024, a **CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAIS**, Médico Ginecologia Obstetrícia, do S/SUBHUE/HMCD, matrícula 10/281.385-5, para participar do "29º CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/38689.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 05 DE JULHO DE 2024

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de JULIA DE ARAUJO TIBURCIO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/166.228-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 613 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/24608.

Fixados com validade a partir de 03/06/2024, os proventos mensais de inatividade de LUCIA MARIA DE SOUZA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/132.265-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 614 de 29 de MAIO de 2024, PROCESSO Nº SMS-PRO-2024/22423.